

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO Nº 041 /2022

**AUTOR/Vereador: LEANDRO MANCHA**

**Moção de apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.**

**Considerando** os projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados;

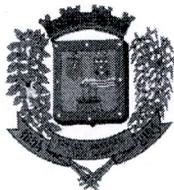
**Considerando** que os farmacêuticos atuantes em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros;

**Considerando** que esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, bem como o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso;

**Considerando** que uma de suas responsabilidades é a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais;

**Considerando** que alguns dos benefícios da atuação do farmacêutico são:

- ✓ Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- ✓ Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);
- ✓ A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e,



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;

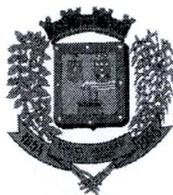
- ✓ Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);
- ✓ Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;
- ✓ Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;
- ✓ Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Implantação de processos de biossegurança;

**Considerando** a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias;

**Considerando** que os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

**Considerando** que os farmacêuticos realizaram e ainda realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;

**Considerando** que os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

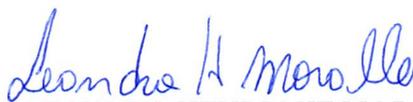
**Considerando** que os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período;

**Considerando** a notória e incontestável importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

**DIANTE DO EXPOSTO**, e ouvido o Douto Plenário, dispensadas as demais formalidades, requeiro que seja registrada na ata dos trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE APOIO** aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021 e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Requeiro ainda, que cópia dessa moção seja enviada à Câmara dos Deputados.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 20 de junho de 2022

  
**LEANDRO HENRIQUE MORALLES**  
(Leandro Mancha)  
Vereador

**APROVADO EM**  
20/06/2022  
  
**PRÉSIDENTE**